

EXTRATO PRÉVIO Nº 10022/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.002165/2025-72

Requerente: Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda
CQB: 381/15

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda., solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão: Área 10 - Laboratório BPL (sala de bioensaios em BPL) e a Área 11 - Laboratório de dosagem (sala de dosagem) para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, ensino, armazenamento e outras - especificar: Criação em ambiente de laboratório, sob contenção com Plantas, microrganismos, derivados e outras - especificar: insetos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei no 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei no 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e esta última, alterada pela Lei no 7.781, de 27 de junho de 1989, e, com autorização dada por meio da Portaria MGI no 5.440, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 1/2025 do Concurso Público para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Pesquisador Classe B Padrão I, Analista em Ciência e Tecnologia Classe A Padrão I, Tecnologista Classe A Padrão I e Técnico Classe A Padrão I, do quadro de pessoal efetivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) na forma da Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 ALTERAR O TEXTO DE ABERTURA DO EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

[...] para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de [...].

2 ALTERAR O SUBITEM 1.9, que passa a ter a seguinte redação:

[...] Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o IADES enviará a cada pessoa que tenha solicitado impugnação, até a data de 7 de março de 2025, e-mail com a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3 ALTERAR O SUBITEM 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pesquisador Classe B Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 ALTERAR O SUBITEM 2.1.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.3 PES03 (código 107)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia de Materiais; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia Física; ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

5 ALTERAR O SUBITEM 2.1.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.4 PES04 (código 108)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Física; ou em Engenharia Química, ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

6 ALTERAR O SUBITEM 2.1.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.5 PES05 (código 109)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Nuclear; ou em Física Médica; ou em Física; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

7 ALTERAR O SUBITEM 2.1.6, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.6 PES06 (código 110)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física ou em Física Médica; ou em Engenharia Nuclear fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

8 ALTERAR O SUBITEM 2.1.7, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.7 PES07 (código 111)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Geociências; ou em Geoquímica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas; em Engenharia Agrônoma; ou em Engenharia Ambiental; ou em Engenharia Civil; ou em Engenharia de Minas; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Geologia; ou em Química; ou em Gestão Ambiental; ou em Engenharia de Energia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

9 ALTERAR O SUBITEM 2.1.8, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.8 PES08 (código 112)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina, ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

10 ALTERAR O SUBITEM 2.1.9, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.9 PES09 (código 113)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina; ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Física; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

11 ALTERAR O SUBITEM 2.1.10, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.10 PES10 (código 114)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia de Alimentos; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Física; ou em Química; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

12 ALTERAR O SUBITEM 2.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 Analista em Ciência e Tecnologia Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

13 ALTERAR O SUBITEM 2.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.3 Tecnologista Classe A Padrão I (Gestão e Governança Técnica / Regulação e Fiscalização)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

14 ALTERAR O SUBITEM 2.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.4 Tecnologista Classe A Padrão I (Desenvolvimento Nuclear / Regulação e Fiscalização)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

15 ALTERAR O SUBITEM 2.4.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.3 TEL09 (códigos 414 a 416)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Mecatrônica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Física; ou em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

16 ALTERAR O SUBITEM 2.4.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.4 TEL10 (código 417)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física; ou em Química; ou em Engenharia Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

17 ALTERAR O SUBITEM 2.4.13, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.13 TEL19 (código 431)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia de Automação e Controle; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Tecnologia em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos; ou em Tecnologia em Processos Metalúrgicos; ou em Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

18 ALTERAR O SUBITEM 2.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.5 Técnico Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 240105

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 01280.001258/2020-49.

Pregão: Nº 18/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 42.507.491/0001-01 - GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 07/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/03/2025 a 25/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666 de 1993.. Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo n. 01201.000095/2025-24. Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2025 que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, CNPJ n. 01.263.896/0019-93, e o Instituto de Polícia Científica da Paraíba- IPC/PB, CNPJ nº 22.404.257/0001-41, para os fins que especifica; Objeto: O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para formalizar parceria entre os institutos para auxílio em análises e em emissão de laudos técnicos.; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 24/02/2025; Vigência: 24 meses; Signatários: pelo INSA: Dr. José Eham de Lucena Barbosa - Diretor, e pelo IPC/PB: Juliana Cavalcante Holanda- Superintendente Regional.

19 ALTERAR O SUBITEM 2.5.5, que passa a ter a seguinte redação:
2.5.5 TEC05 (códigos 514 a 516)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino autorizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e prévio registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

20 ALTERAR O SUBITEM 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br>, no período das 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de março de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

21 INCLUIR O SUBITEM 4.1.4, com a seguinte redação:

4.1.4 No momento da realização da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade de realização das provas, independentemente da localização da vaga, pelo sistema de concorrência e, se for o caso, solicitar a opção de atendimento especial.

22 ALTERAR O SUBITEM 4.2.4, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.4 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar um dos perfis ofertados, de acordo com a tabela a seguir.

| Função | Cargo | Localização da Vaga | AC | PCD | PPP | TOTAL | Ênfase (Prova Oral) |
|-----------------------------|-------|---------------------|----|-----|-----|-------|--|
| Desenvolvimento Nuclear | PES01 | IPEN(SP) | 0 | 1 | 0 | 1 | Ativação neutrônica |
| Desenvolvimento Nuclear | PES01 | IEN(RJ) | 0 | 0 | 1 | 1 | Desenvolvimento de moléculas marcadas por radioisótopos |
| Desenvolvimento Nuclear | PES01 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Polímeros e nanomateriais |
| Desenvolvimento Nuclear | PES01 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Radioquímica |
| Desenvolvimento Nuclear | PES02 | CRCN-NE(PE) | 1 | 0 | 0 | 1 | Modelos pré-clínicos |
| Desenvolvimento Nuclear | PES02 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Nanobiotecnologia |
| Desenvolvimento Nuclear | PES03 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Materiais funcionais avançados (cerâmicos/metálicos) |
| Desenvolvimento Nuclear | PES04 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Lasers e suas aplicações |
| Desenvolvimento Nuclear | PES05 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Dosimetria |
| Regulação e Fiscalização | PES06 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Metrologia das radiações ionizantes |
| Regulação e Fiscalização | PES07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Avaliação de Impacto radiológico ambiental em área de mineração |
| Regulação e Fiscalização | PES08 | SEDE/IRD(RJ) | 0 | 0 | 1 | 1 | Radioproteção na área medicina nuclear |
| Regulação e Fiscalização | PES09 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Dosimetria individual das radiações ionizantes |
| Desenvolvimento Nuclear | PES10 | IPEN(SP) | 0 | 0 | 1 | 1 | Hidrogênio |
| Desenvolvimento Nuclear | PES11 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Desenvolvimento de radiofármacos |
| Gestão e Governança Técnica | ANA01 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA01 | ESBRA(DF) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA01 | SEDE(RJ) | 6 | 2 | 3 | 11 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA01 | IEN(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA01 | IPEN(SP) | 3 | 0 | 1 | 4 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA02 | CRCN-CO(GO) | 0 | 1 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA02 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA02 | CRCN-NE(PE) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA02 | SEDE(RJ) | 2 | 0 | 1 | 3 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | ANA02 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL01 | SEDE(RJ) | 1 | 1 | 0 | 2 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL01 | IEN(RJ) | 0 | 1 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL02 | SEDE(RJ) | 2 | 0 | 1 | 3 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL03 | SEDE(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL04 | SEDE(RJ) | 3 | 1 | 1 | 5 | --- |
| Regulação e Fiscalização | TEL04 | SEDE/IRD(RJ) | 2 | 0 | 0 | 2 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL04 | IPEN(SP) | 2 | 0 | 1 | 3 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL05 | SEDE(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL05 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | TEL06 | SEDE(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 1 | 0 | 2 | Proteção radiológica ocupacional |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Proteção radiológica ambiental |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Neutrônica, termo-hidráulica e análise determinística de acidentes |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 2 | 0 | 1 | 3 | Cálculo de blindagens |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Fundamentos de física atômica e nuclear e criticalidade |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 1 | 0 | 2 | Fundamentos de física atômica e nuclear e instrumentação nuclear |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Interação da radiação com a matéria |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Grandezas radiométricas e fundamentos de proteção radiológica |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | LAPOC(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Proteção radiológica ocupacional |
| Regulação e Fiscalização | TEL07 | LAPOC(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Proteção radiológica ambiental |
| Desenvolvimento Nuclear | TEL08 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Produção e controle de qualidade de radiofármacos |
| Desenvolvimento Nuclear | TEL08 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 1 | 2 | Produção e garantia de qualidade de radiofármacos |
| Desenvolvimento Nuclear | TEL08 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Produção e controle de qualidade de radiofármacos |



| | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------|--------------|---|---|---|---|--|
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL09 | CRCN-NE(PE) | 0 | 1 | 0 | 1 | Dispositivos semicondutores |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL09 | CRCN-NE(PE) | 1 | 0 | 0 | 1 | Metrologia das radiações ionizantes |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL09 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Sistemas de instalações nucleares |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL10 | CDTN(MG) | 0 | 1 | 0 | 1 | Neutrônica e análise por ativação |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL11 | CRCN-CO(GO)* | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL11 | IEN(RJ)* | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL11 | IEN(RJ)* | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL11 | IPEN(SP)* | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL12 | SEDE/IRD(RJ) | 2 | 0 | 0 | 2 | Avaliação de instalações e máquinas elétricas |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL13 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Análise de tensão e ciências dos materiais |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL13 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Sistemas mecânicos e ventilação |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL14 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Estudos hidrodinâmicos em sistemas hidráulicos e hidrológicos |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL15 | IEN(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Adequação e desenvolvimento de instalações radioativas e nucleares |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL15 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Estrutura Civil |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL16 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Isótopos ambientais e suas técnicas analíticas |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL17 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Instrumentação e controle e automação |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL18 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Caracterização de minerais estratégicos e técnicas hidrometalúrgicas |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL19 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | Fabricação de combustível nuclear |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL20 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Exposições médicas |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL20 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | Instrumentação nuclear |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL20 | SEDE/IRD(RJ) | 0 | 1 | 0 | 1 | Cálculo de blindagens |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL21 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Hidrologia de superfície e hidrogeologia |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL22 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Rejeitos radioativos |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL22 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Análise determinística de acidentes no ciclo do combustível |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL22 | LAPOC(MG) | 1 | 0 | 1 | 2 | Processos operacionais |
| Regulação e Fiscalização | e | TEL22 | SEDE/IRD(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | Processos operacionais |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL23 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 1 | 2 | Instrumentação e controle e computação científica |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEL24 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | Metalogenia |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC01 | CDTN(MG) | 2 | 0 | 1 | 3 | --- |
| Regulação e Fiscalização | e | TEC01 | SEDE/IRD(RJ) | 3 | 2 | 1 | 6 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC01 | CRCN-NE(PE) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Regulação e Fiscalização | e | TEC01 | LAPOC(MG) | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC01 | IEN(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC01 | IPEN(SP) | 0 | 1 | 0 | 1 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | | TEC02 | SEDE(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Gestão e Governança Técnica | | TEC02 | IPEN(SP) | 2 | 0 | 1 | 3 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC03 | CRCN-CO(GO) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC03 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC03 | IEN(RJ) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC03 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC04 | IEN(RJ) | 1 | 0 | 1 | 2 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC05 | CDTN(MG) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC05 | CRCN-NE(PE) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |
| Desenvolvimento Nuclear | | TEC05 | IPEN(SP) | 1 | 0 | 0 | 1 | --- |

23 ALTERAR O SUBITEM 5.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio do e-mail isencaocnen@iades.com.br, sendo aceitos documentos na extensão PDF, desde que sejam protocolados/enviados até o dia 28 de fevereiro de 2025.

24 ALTERAR O SUBITEM 5.6, que passa a ter a seguinte redação:

5.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data de 11 de março de 2025 [...].

25 ALTERAR O SUBITEM 5.7, que passa a ter a seguinte redação:

5.7 O resultado final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgado na data de 19 de março de 2025 [...].

26 ALTERAR O SUBITEM 8.6, que passa a ter a seguinte redação:

8.6 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no resultado preliminar a ser divulgado na data provável de 7 de abril de 2025 [...].

27 ALTERAR O SUBITEM 8.9, que passa a ter a seguinte redação:

8.9 O resultado definitivo da solicitação de atendimento especial será divulgado na data provável de 22 de abril de 2025 [...].

28 ALTERAR O SUBITEM 9.1, que passa a ter a seguinte redação:

9.1 O IADES disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data de 22 de abril de 2025 [...].

29 ALTERAR O SUBITEM 10.1, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 Data e turno de aplicação das provas:

As provas serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, conforme disposto a seguir:

- para o cargo Técnico Classe A Padrão I, a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno matutino e com duração de 4 (quatro) horas;
- para o cargo/perfil do quadro a seguir as provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 5 horas.
- para o cargo/perfil do quadro a seguir a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 4 horas.



30 ALTERAR O SUBITEM 12.2.1, que passa a ter a seguinte redação:
12.2.1 Serão convocados para correção da prova discursiva os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados nas posições conforme o quadro a seguir, em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

| Cargo | Localização | Função | AC Classificados até a posição | PCD Classificados até a posição | PPP Classificados até a posição | Total de candidatos convocados |
|-------|--------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| ANA01 | CDTN(MG) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| ANA01 | ESBRA(DF) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| ANA01 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 21 | 12 | 21 | 54 |
| ANA01 | IEN(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| ANA01 | IPEN(SP) | Gestão e Governança Técnica | 9 | 4 | 9 | 22 |
| ANA02 | CRCN-CO(GO) | Gestão e Governança Técnica | 4 | 5 | 4 | 13 |
| ANA02 | CDTN(MG) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| ANA02 | CRCN-NE(PE) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| ANA02 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 6 | 4 | 6 | 16 |
| ANA02 | IPEN(SP) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TELO1 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 5 | 5 | 15 |
| TELO1 | IEN(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 4 | 5 | 4 | 13 |
| TELO2 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 6 | 4 | 6 | 16 |
| TELO3 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TELO4 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 9 | 5 | 9 | 23 |
| TELO4 | SEDE/IRD(RJ) | Regulação e Fiscalização | 6 | 4 | 6 | 16 |
| TELO4 | IPEN(SP) | Regulação e Fiscalização | 6 | 4 | 6 | 16 |
| TELO5 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TELO5 | IPEN(SP) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TELO6 | SEDE(RJ) | Gestão e Governança Técnica | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TEL11 | CRCN-CO(GO) | Desenvolvimento Nuclear | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TEL11 | IEN(RJ) | Desenvolvimento Nuclear | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TEL11 | IEN(RJ) | Desenvolvimento Nuclear | 5 | 4 | 5 | 14 |
| TEL11 | IPEN(SP) | Desenvolvimento Nuclear | 5 | 4 | 5 | 14 |

31 ALTERAR O SUBITEM 14.9, que passa a ter a seguinte redação:
14.9 Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 14.1 deste edital deverão encaminhar, por meio eletrônico, para o IADES, obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 10 a 15 de junho 2025, os seguintes documentos [...].

32 ALTERAR O SUBITEM 14.11, que passa a ter a seguinte redação:

14.11 O período provável para apresentação da defesa de memorial será entre os dias 11 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025.

33 ALTERAR O SUBITEM 15.13.1, que passa a ter a seguinte redação:

15.13.1 Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho, e o cargo ocupado, acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego ou respectivo contrato de trabalho; ou

34 ALTERAR O QUADRO I DO SUBITEM 15.25, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro I - Pontuação de títulos e experiência profissional para o cargo de Pesquisador Classe B Padrão I

| PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, nos últimos 5 (cinco) anos | Valor Unitário | Valor Máximo |
|---|----------------|--------------|
| Livros publicados, da área de formação requerida para vaga, por editora com comitê editorial. | 0,5 | 2 |
| Artigos completos publicados em periódicos científicos, ou anais de congressos, com arbitragem da área de formação requerida para a vaga. | 0,5 | 3 |
| Patentes ou modelos de utilidade ou registro de software concedido. | 1,5 | 3 |
| Pontuação máxima para produção acadêmica | | 5 |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
| Experiência profissional na área de formação requerida para a vaga por ano completo de atividade profissional. | 0,5 | 5 |
| Pontuação máxima por experiência profissional | | 5 |
| TOTAL DE PONTOS | | 10 |

35 ALTERAR O ITEM 5 do conteúdo de 1.2 Legislação Institucional, do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação: 5 Lei nº 6.189/1974.

36 ALTERAR O SUBITEM 2.1.2 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2 PES02 (Códigos 105 e 106): 1 Princípios de radioproteção aplicada à radiobiologia e biodosimetria. 2 Síntese de moléculas radiomarcadas. 3 Aplicação de modelos em ensaios pré-clínicos e imageamento molecular por micro-PET. 4 Aplicações médicas e tecnologias diagnósticas de emissores pósitron e gama e nanomateriais de carbono. 5 Purificação e funcionalização de nanomateriais de carbono para bioaplicações. 6 Saúde pública e epidemiologia: cenário epidemiológico e importância de diagnósticos rápidos e precisos para doenças tropicais negligenciadas no Brasil.

37 ALTERAR O SUBITEM 2.2.1 ANA01 (Códigos 201 a 205), do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em que o tópico 4.3.8 passa a ter a seguinte redação:

4.3.8 Legislação de pessoal no serviço público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público.

38 ALTERAR O SUBITEM 2.4.5 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.5 TEL11 (Códigos 418 a 421): 1. Fundamentos de física atômica e nuclear. Estrutura da matéria: estrutura do átomo, do núcleo. Equivalência entre massa e energia. Transições atômicas e nucleares. Radiações eletromagnéticas e radiações ionizantes: origem e conceito. Radioatividade: Decaimento radioativo, tipos de decaimento radioativo, lei do decaimento radioativo. Reações nucleares: reações nucleares com partículas carregadas, reações nucleares com nêutrons. Interação da radiação nuclear com a matéria: interação das partículas carregadas com a matéria, interação do raio gama com a matéria. Mecanismo da fissão. Fundamentos de neutrônica: reações com nêutrons, reação em cadeia, fator de multiplicação (k). Fundamentos de cinética: fenômenos dependentes do tempo em reatores nucleares, produção de nêutrons prontos e retardados através da fissão, fator de criticidade, reatividade. 2. Segurança e proteção radiológica. Princípios básicos de proteção radiológica: justificação, limitação de dose e otimização. Restrição de dose. Grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica. Fatores de proteção radiológica: tempo de exposição, lei do inverso do quadrado da distância, blindagem para as diversas radiações. 6 Instrumentação nuclear - medição. Princípios de detecção da radiação: Detectores de radiação e propriedades dos instrumentos de medição.

39 ALTERAR O ANEXO IV - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

| | |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital Normativo do concurso público. | 3/02/2025 |
| Período para impugnação do Edital Normativo. | 4/02 a 10/02/2025 |
| Publicação da avaliação das impugnações do Edital Normativo. | 25/02/2025 |
| Período de inscrições do concurso público. | 25/02 a 16/03/2025 |
| Período para solicitar atendimento especial no dia da prova e para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP. | 25/02 a 16/03/2025 |
| Período para solicitar isenção da taxa de inscrição. | 25/02 a 28/02/2025 |
| Divulgação de resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição. | 11/03/2025 |
| Período de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição. | 12/03 a 13/03/2025 |
| Resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição. | 19/03/2025 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição. | 18/03/2025 |
| Divulgação do resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP. | 7/04/2025 |
| Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP. | 8/04 a 9/04/2025 |
| Resultado final das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP. | 22/04/2025 |
| Divulgação dos locais de prova do concurso público. | 22/04/2025 |
| Aplicação das provas objetiva e discursiva. | 4/05/2025 |
| Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva. | 4/05/2025 |
| Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva. | 5/05 a 6/05/2025 |
| Período de análise dos recursos interpostos da prova objetiva. | 7/05 a 20/05/2025 |
| Publicação do resultado final da prova objetiva e divulgação da relação dos candidatos convocados para a correção de prova discursiva. | 9/06/2025 |
| Convocação para prova oral e para defesa de memorial. | 9/06/2025 |
| Período para entrega da documentação para a defesa de memorial e prova oral. | 10/06 a 15/06/2025 |
| Divulgação preliminar da banca da prova oral. | 11/06/2025 |
| Período para interposição de recurso contra a banca da prova oral. | 12/06 a 13/06/2025 |
| Resultado preliminar da prova discursiva. | 20/06/2025 |
| Divulgação final dos membros da banca da prova oral. | 20/06/2025 |
| Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova discursiva. | 23/06 a 24/06/2025 |
| Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva. | 25/06 a 15/07/2025 |
| Data provável para a realização da prova oral. | 11/07 a 14/07/2025 |
| Data provável para a realização da defesa de memorial. | 11/07 a 14/07/2025 |
| Data provável para a publicação do resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial. | 31/07/2025 |
| Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova oral e da defesa de memorial. | 1/08 a 4/08/2025 |
| Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial. | 5/08 a 12/08/2025 |
| Data provável para a divulgação dos resultados definitivos da prova discursiva, do resultado definitivo da prova oral, do resultado definitivo da defesa de memorial e convocação para a heteroidentificação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD. | 19/08/2025 |
| Data provável para a convocação para entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional. | 19/08/2025 |



| | |
|---|--------------------|
| Período para a entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional. | 20/08 a 22/08/2025 |
| Data provável para a realização da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD. | 24/08 a 25/08/2025 |
| Resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros ou pardos e para a perícia médica dos candidatos que se declararam PcD. | 27/08/2025 |
| Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD. | 28/08 a 29/08/2025 |
| Data provável para a publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional. | 3/09/2025 |
| Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional. | 4/09 a 5/09/2025 |
| Data provável para a publicação do resultado final da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD. | 9/09/2025 |
| Data provável para a publicação do resultado final da avaliação de títulos e experiência profissional. | 15/09/2025 |
| Resultado preliminar do concurso | 17/09/2025 |
| Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso. | 18/09 a 19/09/2025 |
| Data provável para a publicação do resultado final e homologação do concurso público. | 26/09/2025 |

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 57/2023.

Nº Processo: 01342.002619/2023-45.

Tomada de Preços. Nº 3/2023. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 23.807.322/0001-42 - DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, inciso I da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 06 (seis) meses corridos para a conclusão dos serviços, com início em 01/03/2025, encerrando-se em 28/08/2025. Vigência: 01/03/2025 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.318.408,58. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001123202435. Objeto: Aquisição de Dota Tato, MIBG e Água enriquecida necessários para aplicação do radiofármaco DOT-IPEN-177 produzido no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-90058-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/03/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOANA RAMOS RAYMUNDO
Pregoeira

(SIASGnet - 24/02/2025) 113202-11501-2025NE000001

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO. Processo SEI 01300.006529/2024-09
Participes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, CNPJ 08.263.930/0001-40. Do Objeto: O Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação tem por objeto viabilizar a consecução de ações e programas para o desenvolvimento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no País. Das formas de Cooperação: As Partes promoverão o Protocolo de Cooperação, observadas as obrigações e leis vigentes, com vistas à implementação do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação. Da Formalização: As Partes definirão em conjunto, os passos e procedimentos técnico-operacionais que nortearão a execução do Protocolo de Cooperação, conforme cada Edital a ser lançado pelo CONFAP. Dos Recursos: O Protocolo de Cooperação não caracteriza qualquer compromisso de repasse de recursos entre as Partes. Da Vigência e da Denúncia: O prazo de vigência do Protocolo de Cooperação será de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. O instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, observados os compromissos já assumidos. A denúncia entrará em vigor 6 (seis) meses após a data do recebimento da comunicação correspondente. Data de Assinatura: 22/01/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF: ***.597.848-**. Pelo CONFAP: Odir Antonio Dellagotin - Presidente, CPF: ***.518.500-**.

AVISO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Final do julgamento da Chamada CNPq/CONFAP-FAPS nº 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADOS DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública EMBRAPA2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3114063947899505>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública ENC GESTÃO CABBIO - ENCOMENDA GESTÃO DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE BIOTECNOLOGIA - CABBIO (SEI 01300.009572/2024-18) (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0093434188060752>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3736200163593251>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1064308386445381>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública EMBRAPA2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0459738249891012>

Em 24 de fevereiro de 2025
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico - DCTI

COORDENAÇÃO-GERAL DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIA: Lilian Genaro Motti Ader, CPF: ***.842.348-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.006322/2024-26; processo PCCC nº 237079/2012-7 - GDE. Título do Projeto: Proposta de Novação. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 39 meses. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Alexandre Garcia Costa da Silva - Coordenador-Geral de Ciências Exatas, CPF: ***.337.141-** e Lilian Genaro Motti Ader - ex-bolsista, CPF: ***.842.348-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Matheus Oliveira de Andrade, CPF: ***.037.157-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.006449/2019-88; processo PCCC nº 201467/2015-1 - GDE. Título do Projeto: A Dinâmica de uma Bolha de Vapor em um Campo Não Uniforme de Temperatura e Pressão. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pelo ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações do ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 meses. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Kristiane Mattar Accetti Holanda - Coordenadora-Geral de Engenharias e Tecnologias, CPF: ***.596.696-** e Matheus Oliveira de Andrade - ex-bolsista, CPF: ***.037.157-**.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTOCOORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO
SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29237/2024/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado o Sr. Cristiano Santos da Conceição Junior, CPF: ***.021.262** a cobrança documental do Relatório Técnico Final, processo técnico nº 164269/2022-3 Mestrado - GM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO nº 2403/2025/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificada a Sra. Edna Moser, CPF: ***. 479.359-** a cobrança documental do Relatório Técnico Final, processo técnico nº 131052/2021-7 - GM Mestrado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP